DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.167, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 172/2021 – Pregão Nº 056/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ALINE FERNANDA CAMILO, portador do CPF: 383.682.258-09 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 172/2021 – Pregão Nº 056/2021 – objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso ilimitado de Software para gestão de ponto eletrônico e a manutenção corretiva dos relógios, por um período de 12 (doze) meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

Ø C.C. CALEJON DOS SANTOS - EPP

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 04 de janeiro de 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA N. 5.168 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRA e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

Art. 1º. Fica designado como PREGOEIRA, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura no exercício de 2021, a servidora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, RG. 20.354.486-9, CPF. N. 152.097.518-05, assistente de serviços administrativos.

Art. 2º. Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

- LECY DE OLIVEIRA – RG n. 27.412.980-2 e CPF n. 285.257.058-02.

- ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI , RG. n. 19.226.926-4 - CPF. n. 070.464.358-80

- RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES - RG. n. 40.297.105-2 e CPF. n. 361.204.508-31.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sales, 04 de Janeiro de 2022.
RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

PORTARIA N. 5.169 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

ARTIGO 1º. Com fundamento no Artigo 6º, item XVI da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pel-410a lei n. 8.883, constituir a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, para Presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às LICITAÇÕES no exercício de 2.022.

ARTIGO 2º. Compõem a Comissão os seguintes Membros:

1 – ALINE FERNANDA CAMILO– RG n. 44.555.991-3 e CPF n. 383.682.258-09.

2 - ALESSANDRA DE CASTRO SILVA – RG n. 40.296.966-52 e CPF n. 316.298.208-14.

3 – RAFAEL RODRIGO A. MARQUES – RG n. 40.297.105-2 e CPF n. 361.204.508-31.

ARTIGO 3º. A presente COMISSÃO desempenhará suas funções, sem ônus para a municipalidade.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, 04 de Janeiro de 2022.
RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 5.170 DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário de Administração,

no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

RESOLVE

ARTIGO 1º. Designar a servidora GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES – RG n. 45.837.356-4 e CPF n. 305.144.738-27, Recepcionista, como membro suplente da Comissão de Licitação e membro suplente da equipe de apoio, relativos às LICITAÇÕES no exercício de 2.022.

ARTIGO 2º. Competirá a Servidora Pública acima designada substituir, em suas ausências e impedimentos ocasionais, os membros titulares da comissão e membros titulares da equipe de apoio, assumindo todos as suas prerrogativas e responsabilidades.

ARTIGO 3º. A presente COMISSÃO desempenhará suas funções, sem ônus para a municipalidade.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE JANEIRO DE 2.022.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

.....